



EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA DIVERSA

Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público o convite para apresentação de propostas de aquisição de sucata diversa de acordo com as regras a seguir indicadas, bem como do Caderno de Encargos que se anexa e faz parte integrante deste Edital.

1- Identificação da sucata: Alienação de resíduos de metais ferrosos ou não (mistura de metais) e resíduos de pequena maquinaria fora de uso (**Lote I**); Resíduos de restos de cabos elétricos de cobre (**Lote II**) sendo a quantidade estimada pela Câmara de 6600 kg para o Lote I e 100 Kg para o Lote II;

2- A praça realizar-se-á perante uma Comissão, para esse fim, nomeada pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu;

3- Local e data limite para apresentação de propostas: As propostas serão entregues por meio escrito (carta fechada) pessoalmente ou enviadas pelo correio de forma a serem recebidas no Atendimento Único desta Câmara Municipal, até às 16:00 Horas do dia 18 de junho de 2020; Aos concorrentes que entregarem pessoalmente a sua proposta, deverá ser passado recibo comprovativo de entrega.

4- Apresentação das propostas: O valor proposto deverá ser superior à base de licitação, as propostas devem ser redigidas em conformidade com o Anexo 1 - Modelo da Proposta e acompanhadas

DNRP – Hasta Pública Para Alienação de Sucata Diversa

EDOC/2019/58651

Página 1 de 5



de documento comprovativo em como a empresa concorrente está licenciada para o efeito, devendo ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, em cujo rosto deverá constar o seguinte texto: **“Proposta Para Aquisição de Sucata Diversa”**. Deverá, também, ser indicado no referido sobrescrito a identificação do concorrente, bem com a indicação do NIF do mesmo.

5- **Verificação da Sucata:** poderão os possíveis concorrentes ver a sucata de resíduos metálicos, nas instalações Municipais sitas em Repeses Paradinha e Antigas Instalações da Sumol, em Viseu, dias uteis das 8:00H às 12H mediante marcação através de telefone 232 427 427 (Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes) ou e-mail (geral@cmviseu.pt);

6- **Local, data e hora da realização da praça:** Município de Viseu, no dia 19 de Junho, pelas 10:00 Horas;

7- **Base de Licitação:** Lote I – Resíduos de metais ferrosos ou não (mistura de metais) e resíduos de pequena maquinaria fora de uso: 0.10€/Kg de resíduo; Lote II – Resíduos de restos de cabos elétricos de cobre: 0.50€/Kg de resíduo.

8- **Praça:** O ato público inicia-se com a abertura das propostas recebidas, podendo assistir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados. Em seguida, a Comissão procede à leitura das propostas admitidas, identifica as excluídas e dá a conhecer o valor de cada uma das propostas admitidas;

9- **Critério de Adjudicação:** A adjudicação será efetuada à proposta que tenha apresentado o valor mais elevado em relação à base de licitação definida no ponto n.º 7 do presente Edital, e ponto 3 do Caderno de Encargos. No caso de empate entre as propostas, será efetuado um sorteio.

10- **Adjudicação:** A adjudicação será comunicada a todos os interessados por escrito.

DNRP – Hasta Pública Para Alienação de Sucata Diversa

EDOC/2019/58651

Página 2 de 5



O adjudicatário deverá, no prazo máximo de 2 dias a contar da data da adjudicação, apresentar os documentos comprovativos de que se encontra com a situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, também relativamente à sua situação contributiva para a Segurança Social. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva da sucata;

11- Modalidades de pagamento: O preço da arrematação será pago em duas prestações, a primeira com base no peso estimado e a segunda já com base no peso apurado, em báscula aferida da Estação de Transferência de Mundão, com pesagem da viatura antes e depois de carregada.

- 1º Pagamento: 50% do valor estimado, até ao segundo dia a contar da comunicação da adjudicação

- 2º Pagamento: 50% do valor no final da execução dos trabalhos, o qual deverá ser executado no prazo máximo de 15 dias após comunicação da adjudicação.

12- A prestação de falsas declarações ou o incumprimento das regras deste concurso implica a exclusão da hasta pública, a anulação da adjudicação e a perda a favor da Câmara Municipal das quantias já entregues, podendo adjudicar-se ao concorrente cuja proposta tenha sido classificada em lugar subsequente;

13- A praça poderá ser anulada pela Comissão, quando se verifique ter havido qualquer irregularidade;

14- Em caso de desistência posterior ao pagamento de parte ou da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro recebido pelo Município de Viseu não será restituído ao adjudicatário;

DNRP – Hasta Pública Para Alienação de Sucata Diversa

EDOC/2019/58651

Página 3 de 5



Assim, e para constar, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no Serviço de Atendimento Único da Câmara Municipal de Viseu, disponibilizado na página eletrónica do Município de Viseu (www.cm-viseu.pt), bem como afixado na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Viseu.

Município de Viseu, 28 de maio de 2020

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu,

(Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo)

DNRP – Hasta Pública Para Alienação de Sucata Diversa

EDOC/2019/58651

Página 4 de 5

